



PORTARIA Nº 209 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 30/2014

PROCESSO Nº: 23397.001216/2013-12

CONTRATADA: ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, nos 02 elevadores do IFPR – Campus Curitiba da marca ATLAS SCHINDLER, conforme cláusula 1ª do contrato 30/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO: Dircéia Romero Calixto
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1962475

FISCAL CONTRATO: Rodrigo Tavares Rimolo
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1875969

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366